



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Colégio de Dirigentes do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 41ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas
Gerais (Gestão 2019-2023), realizada em 06 de dezembro de 2022.**

Ao sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, realizou-se, por videoconferência, a quadragésima primeira reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, **com as presenças** dos seguintes dirigentes: **Pró-Reitores:** Carlos Bernardes Rosa Júnior, Pró-Reitor de Extensão, Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Pesquisa; Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento; Olímpia de Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino e os **diretores dos Campi:** Alex Andrade Fernandes, *Campus Ipatinga*; Loreny Andalécio da Costa Lacerda, representando o *Campus Arcos*; Daniel Neves Rocha, *Campus Sabará*; Humberto Coelho de Melo, *Campus Avançado de Piumhi*; José Roberto de Paula, *Campus São João Evangelista*; Lawrence Andrade Magalhães, *Campus Ouro Branco*; Gustavo Reis de Moraes, representando o *Campus Avançado Ponte Nova*; Maria das Graças de Oliveira, *Campus Ribeirão das Neves*; Oiti de Paula, *Campus Ibitité*; Rafael Bastos Teixeira, *Campus Bambuí*; Reginato Fernandes dos Santos, *Campus Ouro Preto*; Robert Cruzaldo Maria, *Campus Congonhas*; Rodrigo de Andrade Reis, *Campus Avançado Conselheiro Lafaiete*; Alexandre Pimenta, diretor do Polo de Inovação; Washington Santos Silva, *Campus Formiga*; Welinton La Fontaine Lopes, *Campus Betim*; Wemerton Luís Evangelista, *Campus Santa Luzia*; Willerson Custódio da Silva, *Campus Governador Valadares*. O Reitor cumprimentou os (as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas e deu início à reunião informando que a reunião é para tratar da auditoria da CGU na jornada flexibilizada realizada na Rede Federal de Educação. Abordou a reunião realizada com representantes da CGU, de Brasília. A pedido do Reitor, Olímpia Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas fez um resumo do Relatório da CGU, abordando os principais pontos como: amparo legal para justificar a flexibilização, necessidade de adequar a resolução ao Governo digital, apurar responsabilidade do gestor que insistir em manter a jornada flexibilizada irregular; abordou as recomendações feitas pela CGU para o Ministério da Educação e para o Ministério da Economia. Versou sobre as justificativas para setores que hoje são flexibilizados deixarem de ser, como o atendimento remoto, legado digital deixado pela pandemia e avanços tecnológicos; adesão ao projeto de transformação digital do Governo Federal. Kléber relatou a reunião da CGU explicando que o termo “atendimento ao público” ainda deverá ser definido pelo Ministério da Economia, após emissão das recomendações. Enfatizou que não vai acabar com a flexibilização, pois em vários setores ela será mantida. Será revisto naqueles setores que não for legalmente justificado. Considerou o Programa de Gestão uma alternativa que poderá minimizar os efeitos nos setores que não poderão permanecer flexibilizados. O IFMG fará uma provocação ao CONIF sobre a necessidade da emissão de documento esclarecendo o que é o atendimento ao públicos nos Institutos Federais e universidades. Os dirigentes pontuaram que a análise dos setores que podem permanecer com atendimento ininterrupto deve ser feita com muita cautela, pois pode incorrer em penalidade para o gestor. Alertaram para se atentar para a real necessidade de funcionamento ininterrupto do setor, além da definição do público. Ressaltaram que é uma mudança delicada que envolve gestão e servidores. Pontuaram também a necessidade de refletir sobre a junção de setores que aconteceu por ocasião da implantação da jornada flexibilizada. Após ser questionada, Olímpia, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, explicou que, o que for decidido pelo Colégio será alinhado com as comissões central e locais. Welinton, diretor de Betim, sugeriu que fosse feita uma nota à comunidade sobre a real situação. A pedido do Reitor, Fernando Braga, Pró-Reitor de Pesquisa, apresentou análise da planilha preenchida pelos dirigentes em relação aos setores flexibilizados em seus *campi* e o Programa de Gestão. Kléber falou do fluxo previsto na resolução do IFMG, importância de comunicação aos servidores e comissões de flexibilização. Abordou os

próximos passos para revisão do processo, dizendo que gostaria que a revisão estivesse pronta ainda no mês de janeiro. Olímpia pontuou que fará sugestão de atividades que podem ficar flexibilizadas e disse que irá encaminhar para apreciação dos dirigentes, para finalização na reunião do dia 15/12. Pontuou também que irá propor fluxograma para a revisão da resolução com todos os passos. Oiti, diretor de Ibirité, manifestou que as definições devem ser claras e sem margem para interpretações, para aplicação, pelos dirigentes, do que for definido. Nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às onze horas e vinte e sete minutos, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, Angela Rangel Ferreira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Olimpia de Sousa Marta, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 22/03/2023, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 22/03/2023, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Geral**, em 23/03/2023, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 27/03/2023, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2023, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 27/03/2023, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Andrade Reis, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 20/04/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1446593** e o código CRC **B99B1DD2**.

